

IV – Thiago Fini Kanashiro
V – Thayanne Fonseca Pirangi Soares
VI – Rodrigo Emanuel Couto
VII – Antonio José Oliveira Silva
VIII – Tiago Ramos da Silva

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório com as conclusões dos estudos ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal até 30.4.2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 149/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar EULINA GOMES ROCHA, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir a chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 6.3 a 1º.6.2014.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-TSE nº 134, de 6 de março de 2014.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 150/2014 – RESOLVE designar MARCELO MAIA CARRARO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Conservação e Serviços Gerais, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, no período de 17 a 20.3.2014.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 152/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ROBISON OLIVEIRA ARAÚJO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 246, de 5 de junho de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 366.